



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Resolução nº 031/2014, de 11 de agosto de 2014.

CONCEDE DIÁRIA(S) A VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, LUCINDO KALINKE, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 001/2011 e 001/2013, resolve:

Art. 1º - Ficam concedidas Diárias a Vereador conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: Lucindo Kalinke

Data Início: 14/08/2014

Data Fim: 15/08/2014

N.º de Diárias: 1

Valor Unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 450,00

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos Padrão de Objetivo: – Outros objetivos não ligados ao TCE

Objetivo da Viagem: Audiência na Assembléia Legislativa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 11 de agosto de 2014.

Lucindo Kalinke
Presidente